

CADERNOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR

8

Planejamento e Monitoramento
dos Indicadores em Saúde do
Trabalhador

PUBLICADO EM: 05/10/2023



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

CADERNOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR

8. Planejamento e Monitoramento dos Indicadores em Saúde do Trabalhador

8.4 Orientações referentes aos registros dos procedimentos em Saúde do Trabalhador no BPA/ SIASUS

Organizador

Mario Rubens Amaral de Jesus

Equipe Técnica

Aílton dos Santos Pereira
André Castilho
Angélica Ayumi Onishi
Carlos Augusto Ferreira
Cecília Cleonice Ribeiro Martins
Danilo Antonio Tavares
Geovani Luna Cruz
Gustavo Vannucci Savignano
Jenny Izumi Kose (revisão técnica)
Marisa Miashiro Lin
Patrícia Perini da Silva
Patrícia Vieira
Priscila Lucélia Moreira
Regina Silva Santos
Regina Soares Barros
Rita de Cassia Bessa dos Santos
Toshiro Hirama
Vinicius Barros Hasemi

Edição, Revisão e Organização

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Design, Projeto Gráfico e Diagramação

Luis Henrique Moura Ferreira

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

Mario Rubens Amaral de Jesus

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Luiz Artur Vieira Caldeira

Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde

Sandra Maria Sabino Fonseca

Secretaria Municipal da Saúde

Luiz Carlos Zamarco

8.4 - Orientações referentes aos registros dos procedimentos em Saúde do Trabalhador no BPA/ SIASUS

MATAR A COBRA E MOSTRAR O PAU

Expressão popular que significa: uma pessoa afirmar algo e provar; não deixar dúvidas. Também pode designar atitude de alguém que assume, publicamente, inteira responsabilidade do que faz ou diz. (Dicionário de Expressões Populares e o Dicionário Brasileiro de Folclore)

Introdução

A produção do serviço é um instrumento de gestão para eleger prioridades e dar visibilidade às atividades do serviço de saúde.

A finalidade do registro no BPA SIA SUS é o faturamento da prestação de serviço ou do produto oferecido à população, por isto, nem todas as atividades possuem sua correspondência em procedimentos.

Desta forma, este sistema não se presta ao registro de todas as atividades-meio realizadas no dia-a-dia, como por exemplo: participação de reuniões, elaboração de relatórios, inserção de documentos nos processos, pesquisa sobre o processo produtivo que antecede às inspeções, muito embora algumas dessas atividades possam ser trabalhosas ou comprometer muito tempo da jornada. Para tanto, é necessário outro instrumento de registro do trabalho real, a ser definido pelo coordenador do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CRST (ou pelo Diretor da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador, no caso dos apontamentos da equipe da COVISA).

É importante conhecer as definições dos procedimentos, quem pode executá-los e manter a comprovação da atividade realizada. Por exemplo: uma consulta é registrada no prontuário do paciente; uma aula deve corresponder a uma lista de presença dos participantes, comprovando a existência do procedimento realizado.

Neste caderno, vamos abordar os conceitos e objetivos do BPA/ SUS, sistematizar os alinhamentos em torno dos procedimentos e apresentar o passo a passo para acessar o BPA/ SIASUS para fins de monitoramento gerencial.

8.4 - Orientações referentes aos registros dos procedimentos em Saúde do Trabalhador no BPA/ SIASUS

BPA / SIA-SUS

1) O QUE É BPA/ SIA-SUS?

O Boletim de Produção Ambulatorial - BPA é um dos aplicativos de captação do Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde - SIA/SUS, que, juntamente com o APAC, FPO, CNES e SIGTAP¹, permitem ao prestador de serviço vinculado ao SUS registrar o atendimento realizado no estabelecimento de saúde, em regime ambulatorial.

O BPA é o principal sistema de registro da produção dos procedimentos da Atenção Básica e Média Complexidade e deve ser realizada por meio do aplicativo BPA – Mag (Magnético), segundo uma tabela unificada de procedimentos codificados e de respectivos valores, descritos em portarias e disponíveis no SIGTAP.

Os procedimentos de Alta Complexidade, em sua maioria, e alguns de Média complexidade, são registrados no APAC – Mag.

O SIA-SUS gera relatórios para o setor financeiro.

Mais informações no Manual Técnico Operacional SIA-SUS (2010)

Link: <http://w3.datasus.gov.br/sia/index.php?area=0401>

2) QUAL A FINALIDADE DO BPA/SIA-SUS?

A finalidade do sistema é o faturamento dos procedimentos para repasse financeiro para os prestadores de serviço. Desta forma, alguns dos procedimentos estão relacionados a valores que o Sistema Único de Saúde repassa aos serviços contratados.

Por exemplo, um exame de ressonância magnética custa R\$ 268,75 (de acordo com a tabela SIGTAP, acesso em 26/ 09/2023. Link do SIGTAP: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.)

Nem todos os procedimentos têm valores relacionados, porém, é necessário ter comedimento no apontamento de cada registro.

O SIA-SUS também serve como instrumentos de auditoria e, portanto, cada registro deve corresponder a um procedimento, por exemplo, uma consulta médica em saúde do trabalhador corresponderá a um registro em prontuário do usuário.

¹ Autorização de Procedimento Ambulatorial - APAC, Ficha de Programação Orçamentária - FPO, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. e Sistema de Gerenciamento de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção do SUS- SIGTAP

8.4 - Orientações referentes aos registros dos procedimentos em Saúde do Trabalhador no BPA/ SIASUS

O faturamento se dá pela execução da prestação de serviço pela Unidade de Saúde e não pela produção individual. Caso a ação seja realizada por 2 técnicos e se cada profissional da dupla apontar, o sistema interpretará como sendo dois procedimentos, o que é inadequado tendo em vista o objetivo do faturamento.

Por exemplo, uma inspeção corresponde a um relatório e, apesar de ser realizado em dupla, deve ser apontado uma única vez, sob pena de caracterizar fraude em uma avaliação de auditoria e, eventualmente, o CRST ser penalizado.

3) COMO E QUANDO APONTAR A PRODUÇÃO EM SAÚDE DO TRABALHADOR?

As Portarias SAS/MS Nº 1.206/ 2013; Nº 08 / 2014; 1.206/ 2013; PRT GM/ MS Nº 1.378 de 09/07/2013; GM/ MS Nº 1.106/2010 e a SAS Nº 323 de 05/07/2010 definem um conjunto de procedimentos em saúde do trabalhador para registro no BPA/ SIA-SUS.

Está previsto que esses procedimentos podem ser realizados por CRST, Unidades de Vigilância ou qualquer ponto da rede, numa concepção de linha de cuidado, em que as ações em saúde do trabalhador têm níveis de complexidades diferenciadas e que algumas podem ser realizadas por uma Unidade Básica de Saúde (UBS), desde que esteja cadastrada no CNES para realizar ações em ST. Por exemplo, uma visita domiciliar realizada por profissional de nível médio da UBS, que pode identificar o trabalho infantil. As atividades realizadas devem ser registradas em procedimentos codificados.

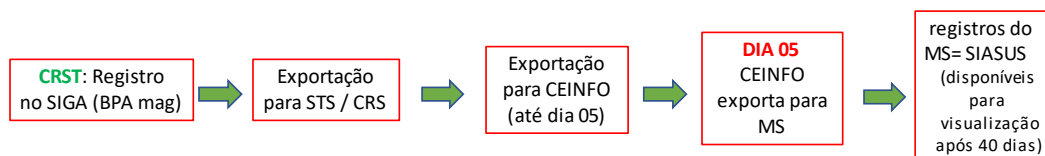
No Município de São Paulo, utilizamos o SIGA (Sistema Integrado de Gestão de Assistência à Saúde de São Paulo) para o agendamento e acompanhamento dos procedimentos do usuário pela Rede de Atenção à Saúde – RAS.

Os procedimentos são apontados por categoria profissional no SIGA e mensalmente estes dados são exportados para o nível federal pelo CEINFO-SMS e esse banco vai compor o SIA-SUS.

No SIA-SUS visualiza-se os procedimentos registrados no SIGA após 40 dias e não é possível verificar em tempo real. Por isto, é importante atentar para o prazo de registro dos procedimentos no SIGA até dia 3 de cada mês (ou outra data definida pela Supervisão Técnica de Saúde), pois os dados são exportados no dia 05 pelo CEINFO - SMS. Caso o procedimento seja digitado no SIGA pelo CRST depois dessa data, esses registros comporão o banco do SIASUS numa exportação posterior. O sistema aceita até 90 dias após o procedimento realizado. A seguir o fluxo do registro:

8.4 - Orientações referentes aos registros dos procedimentos em Saúde do Trabalhador no BPA/ SIASUS

Fluxo do Registro do SIGA ao SIASUS



OBS.: SIASUS aceita correções/ inclusões até **90 dias** após da realização do procedimento.

A DVISAT monitora mensalmente os registros do SIASUS, que é a fonte de dados oficial para o QUALIFICA CEREST.

As atividades realizadas em dupla ou em grupo devem ser apontadas uma única vez no SIGA com revezamento de profissionais envolvidos. A produção individual deve ser monitorada de outra forma pela gestão.

Cada procedimento possui um código numérico que será inserido no sistema. Ex.: Inspeção em Saúde do Trabalhador - 01.02.02.003- 5.

O SIGA permite gerar um relatório de todos os procedimentos que serão exportados para o BPA - Mag, que é composto dos módulos BPA- C (Consolidado) ou o BPA- I (Individualizado).

A definição do procedimento, respectivo código e a classificação (BPA-C ou BPA-I) constam na tabela unificada SIGTAP.

Além disto, o SIGA também gera um relatório de inconsistências nos registros, que devem ser sanadas de modo a permitir que os dados registrados sejam aprovados pelo SIA-SUS, caso contrário os registros serão glosados. Devido a essas inconsistências, pode haver diferenças entre o que o CRST realizou e os relatórios de procedimentos aprovados no SIA-SUS. Por exemplo, um procedimento que deveria ser realizado por profissional com nível superior e que, equivocadamente foi feito por profissional com nível médio. Neste caso, as inconsistências são apontadas e devem ser corrigidas em tempo hábil.

8.4 - Orientações referentes aos registros dos procedimentos em Saúde do Trabalhador no BPA/ SIASUS

4) QUAIS SÃO OS PROCEDIMENTOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR?

No MSP, a referência é a Nota Técnica Nº 9/ 2020 publicada pela DVISAT/COVISA/ SMS para os serviços de saúde, incluindo os CRST, UVIS e outros.

Na referida Nota Técnica constam os procedimentos, os conceitos que os definem, as categorias profissionais previstas para executar as ações, segundo a Classificação Brasileira de Ocupação -CBO, e se o procedimento deve ser registrado no módulo BPA – Consolidado ou Individualizado.

De outubro de 2019 a setembro de 2020, a DVISAT promoveu oficinas com os 6 CRST com a participação de coordenadores, técnicos e administrativos a fim de alinhar os conceitos, padronizar os registros e validar os procedimentos a serem apontados no SIGA, processo este que resultou neste documento, disponível no link a seguir:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/nota_tecnica_09_dvisat_2020_bpa.pdf (acesso em 25/09/2023).

Obs.: O procedimento 08.02.02.002-0: 08.02.02.002-0 – NOTIFICAÇÃO DE CAUSAS EXTERNAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO consta da Portaria 1206/2013, porém não foi incluída na referida NT nº 9/ 2020, pois na época de sua publicação, a rede hospitalar municipal fazia parte da Autarquia Hospitalar, à parte da Secretaria Municipal de Saúde.

A descrição do procedimento “Notificação de causas externas e agravos relacionados ao Trabalho”, conforme o SIGTAP é: Destina-se ao registro na AIH – Autorização de Internação Hospitalar, quando da ocorrência de notificação de causas externas e agravos de notificação compulsória, sendo necessário que o estabelecimento inicie a investigação epidemiológica do caso, em parceria com a epidemiologia da secretaria de saúde, ou informe ao núcleo de vigilância epidemiológica hospitalar, quando existente, para as providências cabíveis.

5) O QUE É E PARA QUE SERVE A PLANILHA DE PROCEDIMENTOS / BPA- CONSENSOS?

Alguns dos procedimentos em ST são monitorados por meio do Qualifica CEREST pela CGSAT/ MS, pois foram incluídos no Plano Nacional de Saúde – Saúde do Trabalhador 2020-2023 a fim de avaliar o desempenho dos CRST.

Além desses indicadores que são monitorados pelo Ministério da Saúde, outros foram selecionados pela DVISAT, para acompanhar e comparar a produção entre os CRST.

8.4 - Orientações referentes aos registros dos procedimentos em Saúde do Trabalhador no BPA/ SIASUS

No Município de São Paulo, de 2020 a 2023, a DVISAT realizou discussões em que foram alinhados alguns conceitos ampliados dos procedimentos, em reuniões presenciais, online, bem como, discussões *in loco* com as equipes dos CRST.

Essa ampliação de conceitos se mostrou necessária diante da dificuldade de registrar a produção e a diversidade de entendimentos dos procedimentos a serem registrados, o que pode ser verificado pelas diferenças numéricas entre os CRST, ao longo do tempo.

A fim de consolidar o resultado das discussões, a DVISAT produziu a “Planilha BPA - CONSENSOS” para facilitar a divulgação desses conceitos ampliados entre os técnicos dos CRSTs (**ANEXO I**).

6) É POSSÍVEL TABULAR DADOS DO BANCO DO SIASUS NO CRST?

Sim, deve-se seguir o passo a passo de instalação do Tabwin em computador da rede Prodam, de acordo com as orientações: “TABWIN REDE – PARA ACESSAR AS BASES SUS E UTILIZAR O TABWIN NA REDE”, elaborado pela DTIC/ CEINFO/ SMS (**ANEXO II**) e posteriormente seguir os “Procedimentos para Extração de relatório no SIASUS – Registros em Saúde do Trabalhador” (**ANEXO III**).

6) COMO O QUALIFICA CEREST MONITORA OS INDICADORES RELACIONADOS AO BPA?

O QUALIFICA CEREST é um instrumento de avaliação de desempenho dos CRST, por meio de vários critérios aos quais são atribuídas pontuações específicas. A porcentagem de CERESTs com desempenho satisfatório foi incluída no Plano Nacional de Saúde - PNS 2020-2023 e a partir de 2024, alguns critérios podem ser revistos para compor o PNS do novo ciclo.

Mais detalhes podem ser acessados no Caderno 8.2. Orientações referentes ao QUALIFICA CEREST.

Os procedimentos monitorados pelo SIASUS, avaliados no contexto do QUALIFICA CEREST são:

- ✓ Emissão de Parecer de Nexo Causal
- ✓ Consulta médica em Saúde do Trabalhador (ou Consulta de profissional de nível superior na Atenção Especializada – exceto médico)
- ✓ Inspeção Sanitária em Saúde do Trabalhador
- ✓ Atividade educativa à população (ou Atividade Educativa em Saúde do Trabalhador)

8.4 - Orientações referentes aos registros dos procedimentos em Saúde do Trabalhador no BPA/ SIASUS

ANEXO I

PLANILHA DOS PROCEDIMENTOS EM ST / BPA – CONSENSOS

Anexo I
PLANILHA DOS PROCEDIMENTOS EM ST / BPA – CONSENSOS

PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR			
CÓDIGO - PROCEDIMENTO	DEFINIÇÃO DA NOTA TÉCNICA DVISAT Nº 9	TAMBÉM INCLUI	OBSERVAÇÕES
01.02.02.001 Vigilância da Situação de Saúde do Trabalhador (VSST)	<ul style="list-style-type: none"> * identificação do perfil da população trabalhadora: monitoramento de riscos à saúde dos trabalhadores e de populações expostas; acompanhamento e registros de casos, inquéritos epidemiológicos e estudos da situação de saúde a partir dos territórios. * elaborar os perfis de morbidade e mortalidade e sua relação com os ambientes e processos de trabalho e análise de dados do SINAN, SIGA, SIM, CNAE, CATs; * análise dos dados de risco e saúde dos trabalhadores nas inspeções: a partir dos atendimentos do ambulatório da empresa; PPRa; PCMSO; prontuários; * realização e aplicação questionários de saúde / entrevistas que relacionam os fatores de risco e ST; tabulação e análise de fontes já existentes da empresa; elaboração de instrumento específico, coleta, digitação dos dados, bem como sua análise (*ver Observações). 	<ul style="list-style-type: none"> * Notificação sanitária de COVID 19 * Notificação sanitária de NR 24 * Investigação epidemiológica com vítima de AT grave, fatal ou com menor de 18 anos. * Elaboração de análises dos Indicadores da Nota Informativa 61/ 2020. Obs.: a publicação de boletins, informes epidemiológicos caracteriza "Atividade Educativa à População". 	<ul style="list-style-type: none"> * leia-se: Análise da Situação de Saúde dos Trabalhadores (análise de dados para o questionário do Qualifica CERESTS; caracterização de território (ex.: Análise de AT da STS Itaim Paulista). A publicação das análises aponta como "Atividade Educativa à População". * Não confundir "<u>Vigilância</u> da Situação de ST" com "<u>Inspeção</u> Sanitária em ST"; * realizar a coleta de dados em si junto a trabalhadores de empresas não caracteriza o procedimento de VSST, é necessário elaborar a <u>análise dos dados</u>.
01.02.02.003- 5 Inspeção Sanitária em Saúde do trabalhador	<ul style="list-style-type: none"> * Observação direta do processo de trabalho, de entrevistas com trabalhadores e de análise de documentos. * Observação da forma de trabalhar, da relação do trabalhador com os meios de produção e da relação dos meios de produção com o ambiente. Avalia-se o processo, ambiente e condições em que o trabalho se realiza, identificando seus aspectos tecnológicos, sociais, culturais e ambientais. * Considera-se inspeção cada vistoria do estabelecimento para identificar as irregularidades, aplicar penalidades ou reuniões com gestores ou trabalhadores nas empresas a fim de orientar em relação às irregularidades ou esclarecimentos de medidas corretivas. * Deve-se lançar este procedimento somente uma vez para a equipe no SIGA, no nome de um (01) profissional de modo a não duplicar a atividade. 	<ul style="list-style-type: none"> * Ação de apoio à Vigilância, em conjunto com MPT, SES será considerada como capacitação em serviço e deverá ser registrada como Atividade Educativa em Saúde do Trabalhador: Procedimento 0102020027 quando o público for profissionais da RAS e 01.02.01.022- 6 Atividade Educativa à População, para outros órgãos, instituições. 	<ul style="list-style-type: none"> * Reuniões com técnicos nas EMPRESAS, reunião de Termo de Compromisso de Adequação – TCA será considerado "Ação Educativa à população", porém não vale como Educação Permanente no Qualifica CEREST.
01.02.01.052- 8 Instauração de processo administrativo sanitário	<ul style="list-style-type: none"> * Instauração de processo administrativo sanitário a partir da constatação de irregularidade identificada pelo serviço de vigilância sanitária local ou de vigilância em saúde do trabalhador, que representa uma desobediência ou inobservância aos dispositivos legais e regulamentos. 		
01. 02. 01.053 - 6 Conclusão de processo administrativo sanitário	<ul style="list-style-type: none"> * Concluir o processo administrativo sanitário instaurado, com a aplicação ou não de penalidades previstas na legislação federal, estadual e municipal. 		

Anexo I
PLANILHA DOS PROCEDIMENTOS EM ST / BPA – CONSENSOS

01.02.01.023- 4 Recebimento de denúncias/ reclamações	* Receber denúncias e / ou reclamações relativas ao desvio de qualidade de produtos e / ou serviços, bem como de exposição a riscos ocupacionais, e agravos e doenças relacionados ao trabalho.	* Atendimento telefônico em que se caracterize denúncia/ reclamações de trabalhadores, empresas, etc. * Demandas e denúncias do MPT e da Ouvidoria	* O procedimento “Atendimento às denúncias” é procedimento exclusivo da Vigilância Sanitária, por isto, NÃO é de Saúde do Trabalhador. Segundo o SIGTAP/ MS: "Realizar investigação das denúncias e/ou reclamações apresentadas ao serviço local de <u>vigilância sanitária</u> relativas ao <u>desvio de qualidade de produtos ou serviços.</u> "
--	---	---	--

PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE DO TRABALHADOR			
CÓDIGO - PROCEDIMENTO	DEFINIÇÃO DA NOTA TÉCNICA DVISAT Nº 9	TAMBÉM INCLUI	OBSERVAÇÕES
03.01.01.005-6 Consulta Médica em Saúde do Trabalhador	* Consulta médica especializada em saúde do trabalhador, incluindo história ocupacional, análise clínica e, se possível, a confirmação de relação com o trabalho (nexo causal).		* Médico sanitário pode realizar consulta médica em ST
03.01.01.004-8 - Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto Médico)	* Atendimento ambulatorial individual. * Consulta de primeira vez ou conjunto de consultas necessárias para concluir a avaliação.		* Retornos deverão ser apontados como Procedimento 03.01.02.001-9 - Acompanhamento de Paciente Portador de Agravos Relacionados ao Trabalho - ou 03.01.02.002-7- Acompanhamento de paciente portador de sequelas relacionadas ao trabalho.
03.01.02.003-5 Emissão de parecer sobrenexo causal	* Laudo em que se caracteriza a relação entre os fatores de risco da atividade e o agravo apresentado pelo usuário. * Incluem-se nexos de doenças e acidentes de trabalho típicos.	* Notificação de SINAN doenças deve ser apontado Nexo Causal no Qualifica CEREST * Notificação de SINAN de COVID 19 relacionado ao trabalho em ficha de AT- Bio. * Reunião de equipe multiprofissional para estabelecimento de relação do agravo com o trabalho.	* Não é exclusivo de médico. * Mesmo que o parecer seja que não tem nexos com o trabalho ou que seja inconclusivo, este parecer pode ser apontado como Emissão de Parecer de NC. UM CASO = 1 PARECER (=1 notificação do SINAN, quando couber). * Cada usuário possui um nexo causal, independentemente do número de relatórios que se desdobre do caso. * Se o paciente retornar devido a outro agravo ou depois de muito tempo que justifique fazer nova investigação, pode apontar como novo nexo. Se o usuário retornar com novas demandas, apontar como 03.01.02.001-9 Acompanhamento de portador de agravos relacionadas ao trabalho (RT) ou 03.01.02.002-7 Acompanhamento de portador com sequelas RT. * Quando o caso for encaminhado para outro CRST para auxiliar no nexo, pode-se lançar para os 2 CRST. Os 2 pareceres podem, inclusive, ser discordantes.

Anexo I
PLANILHA DOS PROCEDIMENTOS EM ST / BPA – CONSENSOS

<p>03.01.02.001-9 Acompanhamento de paciente portador de agravos relacionados ao trabalho</p>	<p>* Consultas individuais ou atividades em grupo de acompanhamento preventivo ou curativo programado de usuário já cadastrado no serviço com vistas ao acompanhamento, orientação, seguimento clínico e/ou psicológico e/ou social referente ao agravo relacionado ao trabalho. * Em acompanhamento em grupos abertos ou fechados, o apontamento no SIGA deverá registrar cada participante de modo a constar o procedimento no histórico do usuário.</p>	<p>Teleconsultas com pacientes já acompanhados (necessário incluir evolução, orientação no prontuário)</p>	<p>* Preferencialmente apontar este procedimento ao invés de atendimento fisioterapêutico ou grupo terapêutico. Na produção do SIGA já aparece a categoria profissional. * Este procedimento é usado para acompanhamento de pacientes com doenças relacionadas ao trabalho. * Este procedimento é vinculado a uma consulta de retorno. * Este procedimento não deve ser duplicado com o Acompanhamento de Sequelas em ST.</p>
<p>03.01.02.002.7 Acompanhamento de paciente portador de sequelas relacionadas ao trabalho</p>	<p>* Atendimento realizado por equipe multidisciplinar. Caracteriza-se por ações de reabilitação clínica e/ou ocupacional. * Em acompanhamento de grupos abertos ou fechados, o apontamento no SIGA deverá registrar cada participante de modo a constar o procedimento no histórico do usuário. * Caso mais de um profissional esteja envolvido na atividade, deve-se lançar este procedimento somente uma vez para a equipe, no nome de um (01) profissional de modo a não duplicar a atividade.</p>		<p>Preferencialmente apontar este procedimento ao invés de atendimento fisioterapêutico ou grupo terapêutico. Na produção do SIGA já aparece a categoria profissional. * Este procedimento é usado para acompanhamento de portador de sequelas de acidentes de trabalho. * Este procedimento é vinculado a uma consulta de retorno. * Este procedimento não deve ser duplicado com o Acompanhamento de Agravos em ST.</p>
<p>03.01.05.104- 7 Visita domiciliar por profissional de nível superior</p>	<p>* É atividade realizada por profissional de nível superior, objetivando a realização de ações executadas para fins de busca ativa, ações de vigilância, cadastramento familiar, incluindo usuários sob cuidados domiciliares realizados pelas equipes de atenção básica e ou equipe multiprofissional de atenção domiciliar, equipe multiprofissional de apoio.</p>		
<p>01.01.03.001-0 Visita domiciliar por profissional de nível médio</p>	<p>* Atividade profissional externa solicitada e supervisionada por profissional enfermeiro segundo objetivos pré-estabelecidos, já incluídas ações executadas, tais como cadastramento familiar, identificação, encaminhamento e acompanhamento da população-alvo para atendimento nas unidades de saúde.</p>		

Anexo I
PLANILHA DOS PROCEDIMENTOS EM ST / BPA – CONSENSOS

PROCEDIMENTOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO TRABALHADOR			
CÓDIGO - PROCEDIMENTO	DEFINIÇÃO DA NOTA TÉCNICA DVISAT Nº 9	TAMBÉM INCLUI	OBSERVAÇÕES
01.02.02.002- 7 Atividade educativa em saúde do trabalhador	<p>* Consideram-se atividades técnicas educativas com a temática saúde, doença, ambiente e trabalho, oficinas, seminários, capacitações, apoio matricial, consultorias, assessorias em saúde, e apoio técnico em saúde do trabalhador, por e-mail, por telefone e/ou presencial e videoconferências.</p> <p>*Elaboração de material educativo, manuais, Normas Técnicas tendo como público alvo: alunos de Faculdades, técnicos das empresas e de diferentes Instituições da saúde/ educação/ justiça/ serviço social.</p>	<p>* Discussão de caso com Atenção Primária, Especializada, Hospitalar e com Urgência Emergência (no Qualifica CEREST considera como Apoio Matricial).</p> <p>* Orientações dos monitores do curso EAD ST para alunos da região (no Qualifica CEREST considera como Educação Permanente)</p>	<p>* Este procedimento se refere à orientação para técnicos ou para CRST. Quando a orientação for para população, deve ser apontado em Procedimento: 01.02.01.022- 6 - Atividade educativa para a população.</p> <p>*Obs.: Para o Qualifica CEREST a atividade educativa em ST pode abranger capacitações e outras ações de educação permanente, porém o público alvo tem que ser do SUS.</p>
01.02.01.022- 6 Atividade educativa para a população	<p>* Promover e/ ou realizar eventos, palestras, reuniões, aulas, oficinas, peças teatrais e demais atividades de divulgação de temas relacionados à Vigilância Sanitária e à Saúde do Trabalhador.</p>	<p>* Reuniões com sindicatos, CIST, Conselho Gestor, etc</p> <p>* Distribuição de folhetos orientativos; boletins, informes epidemiológicos, orientações em ST e educação em saúde para grupos de trabalhadores em sala de espera (ex.: folder de LER DORT)</p> <p>* Reuniões de TCA com técnicos de empresas realizados no CRST, MPT, CREAS, INSS e outros órgãos ou instituições (para o Qualifica não considera como Apoio Matricial).</p> <p>* Orientações em grupo na Assistência: 1 por período de agenda</p>	<p>Se a atividade educativa se incluir no contexto da Assistência, em consultas, ou ações pré ou pós consulta em grupo, deve-se apontar 1 registro por período. Se for orientação individual deve ser apontado: *Procedimento 0301040079- Escuta inicial/ acolhimento ou 03.01.01.005-6 consulta médica em ST ou 03.01.01.004-8 Consulta de profissional de nível superior (médico) ou na Atenção Especializada</p> <p>* Reuniões de orientações para trabalhadores em inspeções em ST necessitam comprovação por meio de Folha de Informação a ser inserido no Processo Administrativo Sanitário ou Processo Vistoria Fiscalização, contendo data, tema, número de participantes, podendo anexar também lista de presença ou fotos. São consideradas orientações coletivas, portanto, se forem realizadas, deverão ser contabilizadas <u>1 por Empresa</u> (e não por inspeção realizada).</p>

8.4 - Orientações referentes aos registros dos procedimentos em Saúde do Trabalhador no BPA/ SIASUS

ANEXO II

TABWIN REDE- PARA ACESAR AS BASES SUS E UTILIZAR O TABWIN NA REDE PRODAM SMS

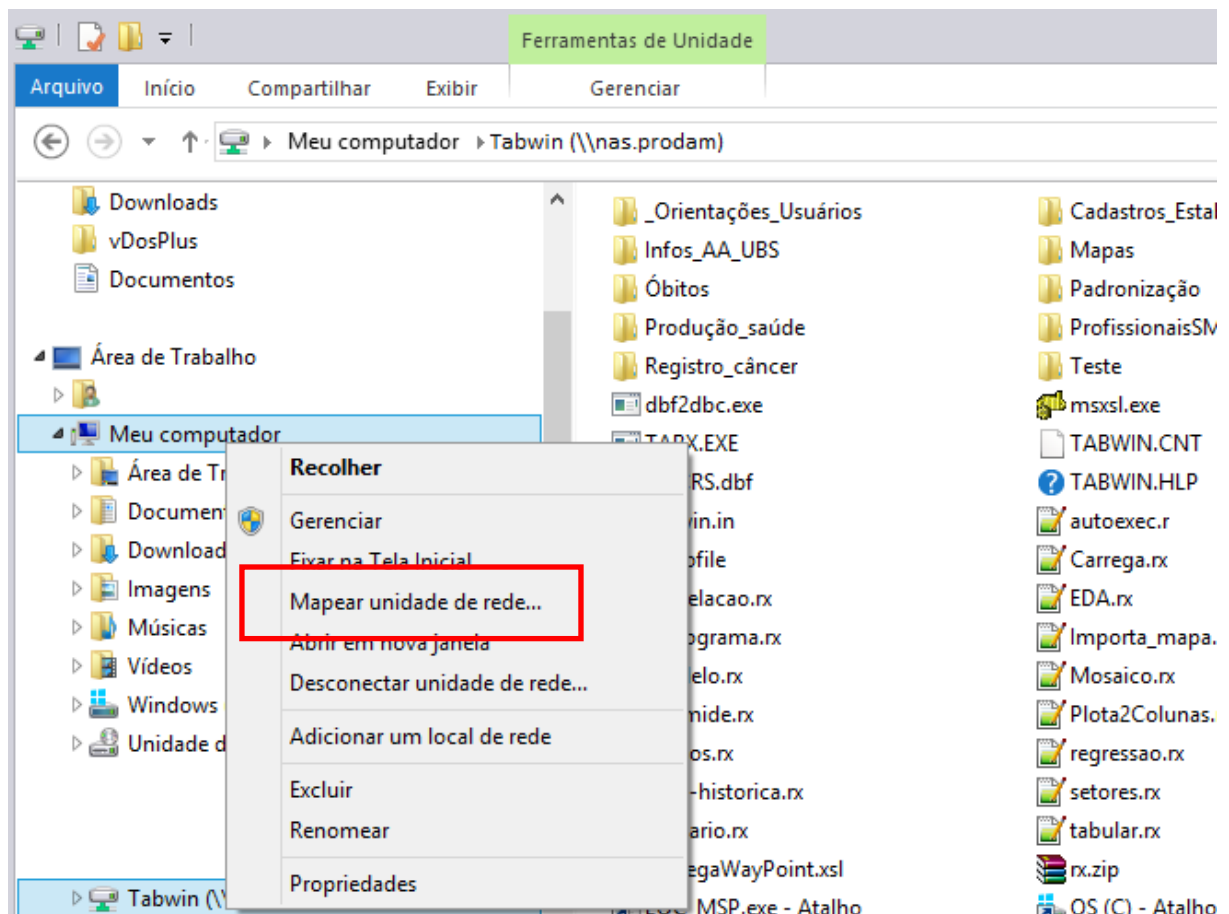


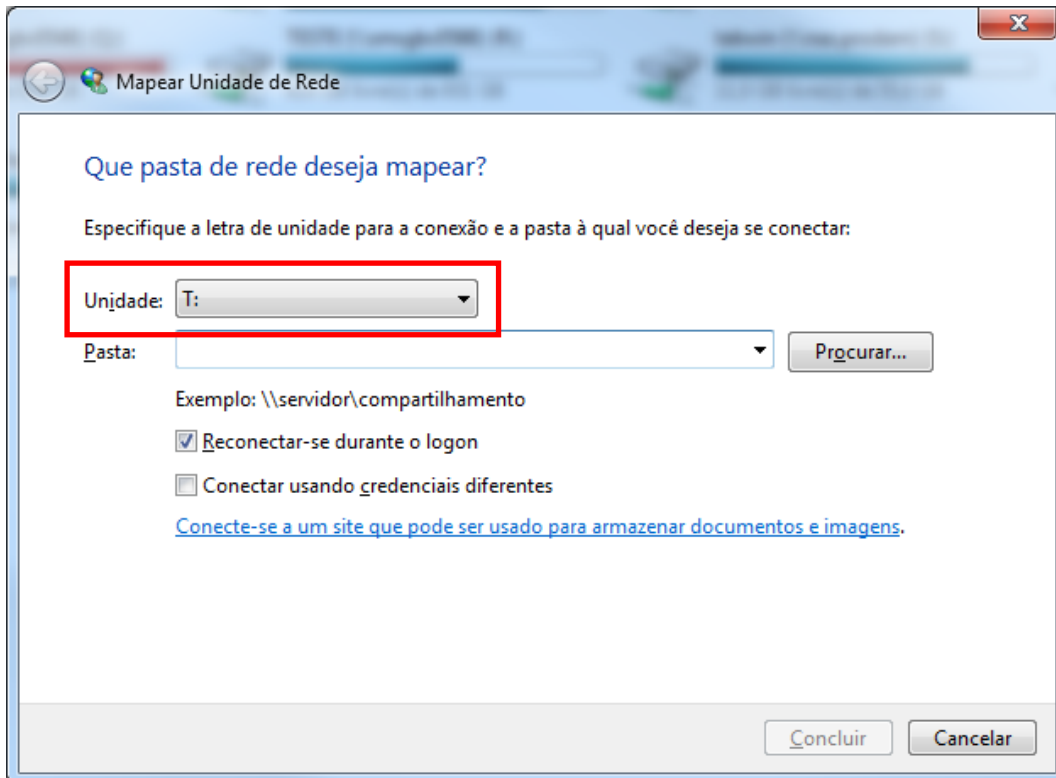
TABWIN REDE - PARA ACESSAR AS BASES DE DADOS SUS E UTILIZAR O TABWIN NA REDE PRODAM SMS

O TabWin está disponível em um servidor da PRODAM para tabulações de dados dos principais sistemas de informação SUS pela rede de SMS. Para acessá-lo é preciso seguir alguns passos:

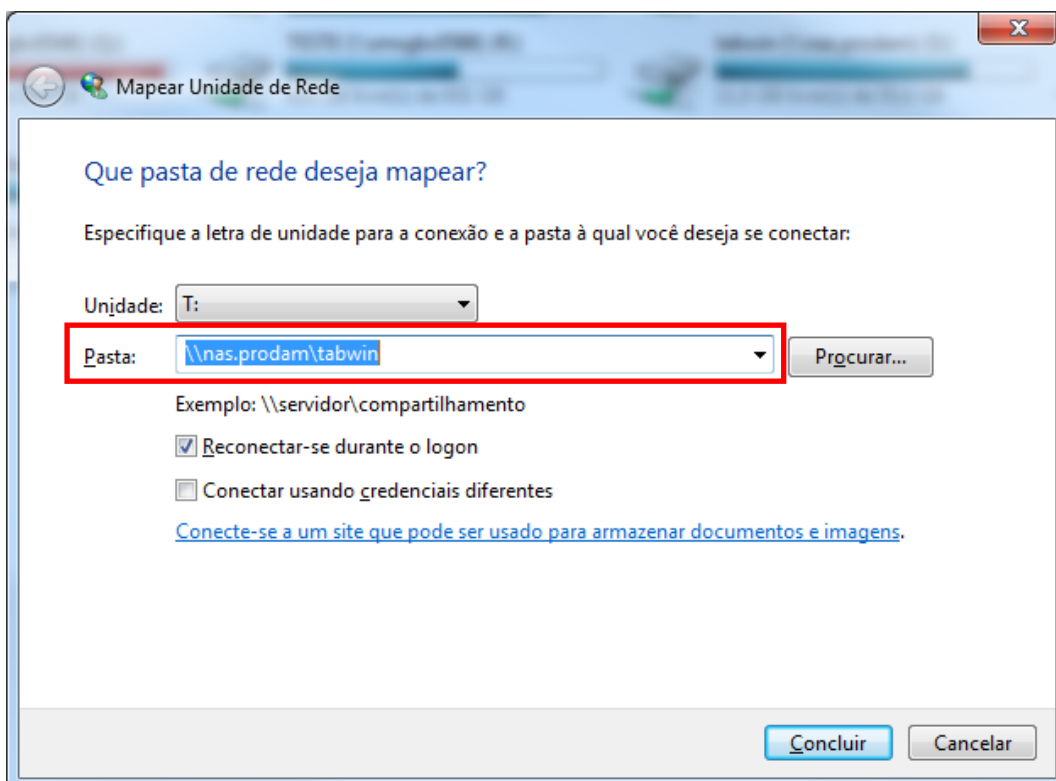
1 – Mapear unidade de rede

- No Windows Explorer
- Clicar sobre “Meu computador” com o botão direito do mouse
- Clicar em “Mapear unidade de rede”
- Em “Unidade”, seleccionar a letra **“T”**





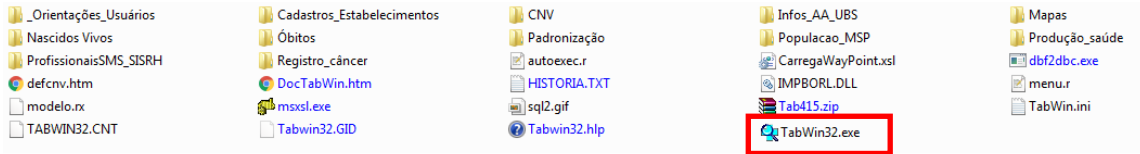
- Em "Pasta", digitar [\\nas.prodam\Tabwin](#)





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Epidemiologia e Informação - CEInfo


- Concluir
- Em seguida, aparecerá a estrutura de pastas da unidade mapeada.

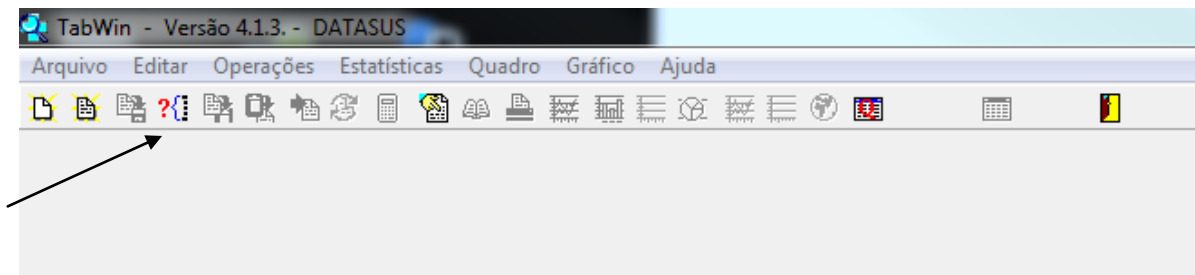


2 – Criar um atalho na área de trabalho para acesso ao TabWin

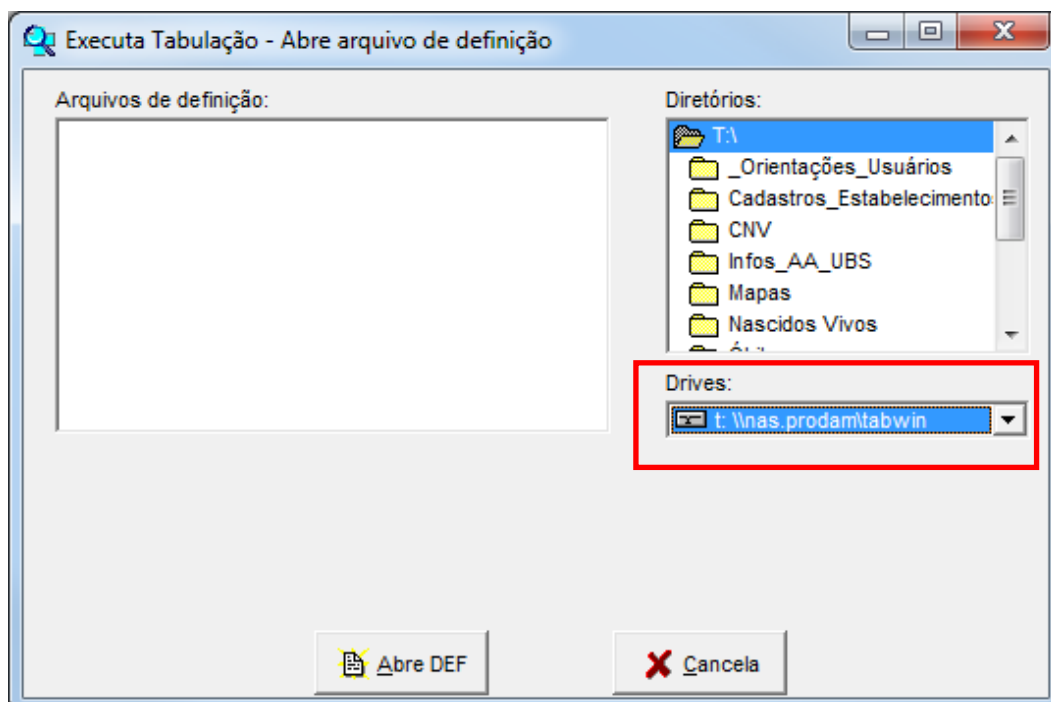
- Clicar com o botão direito no arquivo “TabWin32.exe”, clicar em “Enviar para” e em seguida, clicar em “Área de trabalho (criar atalho)”.
- Na Área de trabalho, ao clicar no ícone, abre-se o TabWin.

3 - Executar uma tabulação no TabWin

- Clicar em 

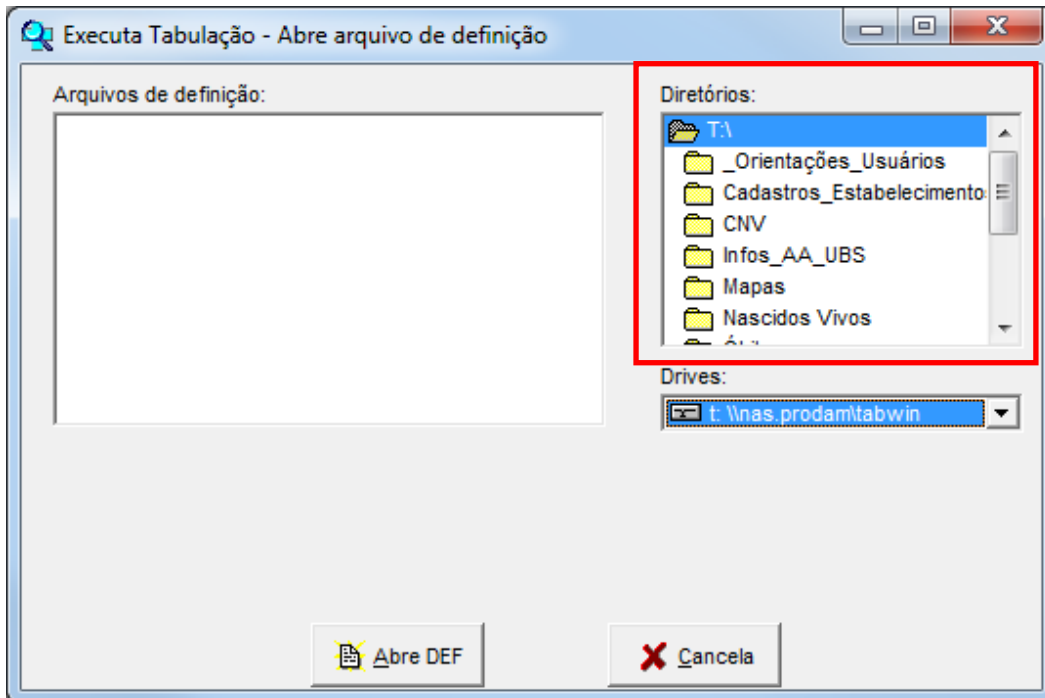


- Selecionar em “Drives”:

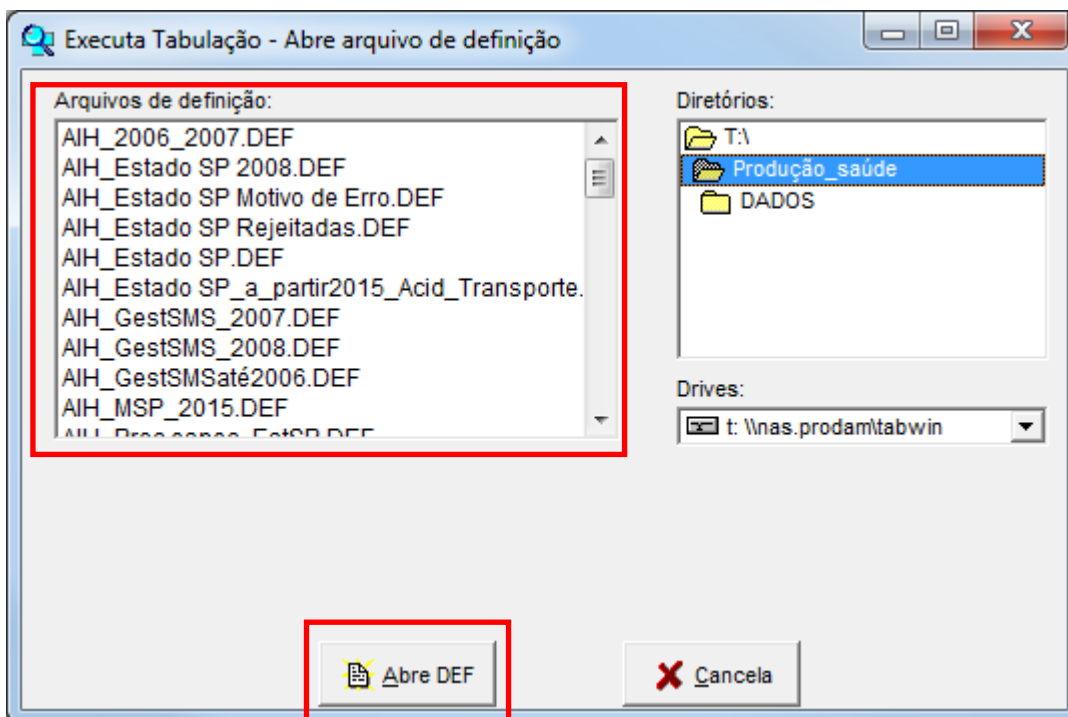




- Selecionar o assunto em “Diretórios”:



- Selecionar o “Arquivo de definição” para tabulação dos dados e clicar em “Abre def”.



8.4 - Orientações referentes aos registros dos procedimentos em Saúde do Trabalhador no BPA/ SIASUS

ANEXO III

PROCEDIMENTOS PARA RELATÓRIOS NO SIASUS – INDICADORES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Anexo III

Procedimentos para Relatórios do SIA SUS – Indicadores em Saúde do Trabalhador

O aplicativo Tabwin pode ser acessado pelo serviço de saúde conectados à rede Prodam, a partir das orientações do DTIC / CEINFO/ SMS.

Na DVISAT/ Home/SIASUS-acesso Tabwin

A partir do acesso ao aplicativo, iniciar a tabulação com o seguinte passo a passo:

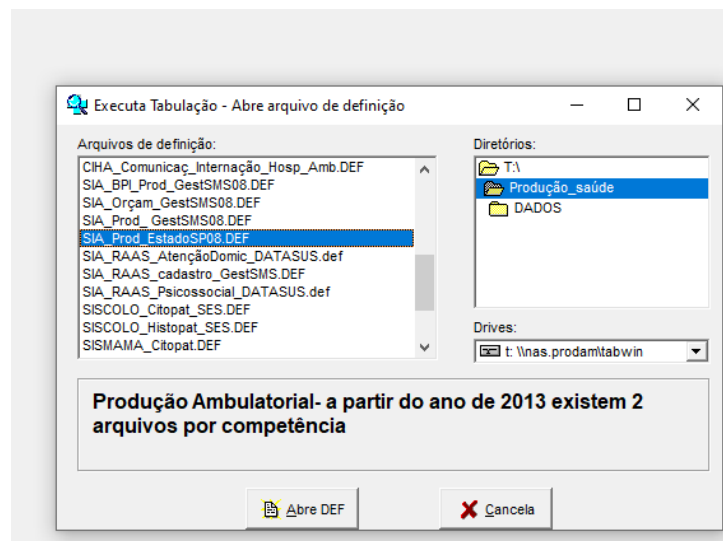
Clicar ícone: Executar tabulação: ? {

Na caixa da direita, clicar 2x Diretório T:\

Selecionar Pasta: Produção_saúde

Na caixa da esquerda, selecionar o banco: SIA_prod_EstadoSP08.DEF

Clicar em “Abre DEF”



Anexo III

Procedimentos para Relatórios do SIA SUS – Indicadores em Saúde do Trabalhador

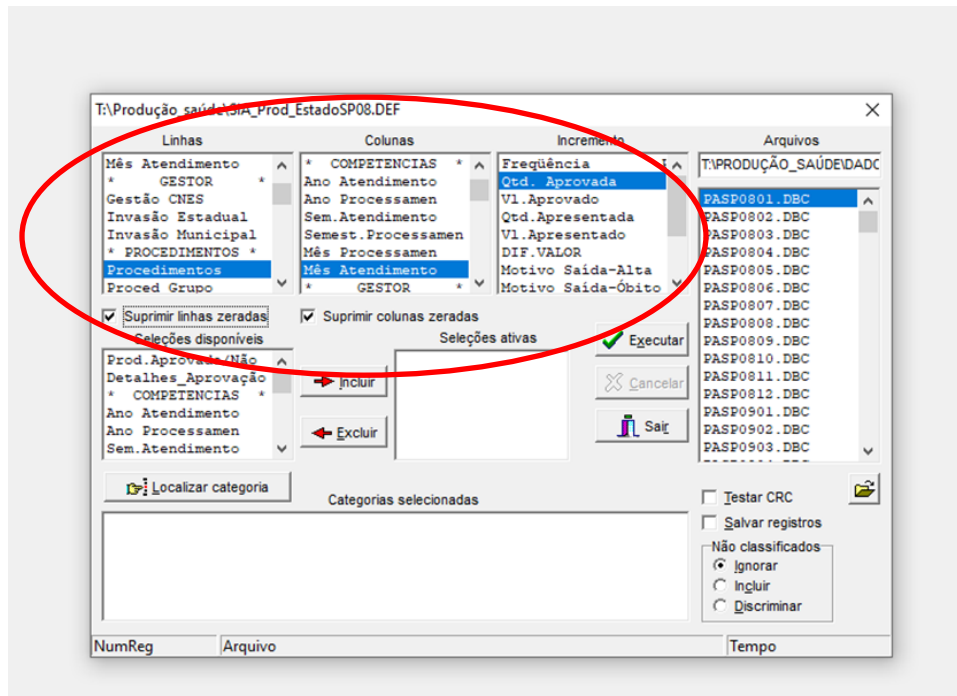
Para realizar a produção mensal do CRST, deve-se selecionar as seguintes categorias das caixas:

Linha: Procedimentos

Coluna: Mês Atendimento

Incremento: Qtd. aprovada (quantidade aprovada)

IMPORTANTE: Ticar a caixa “Suprimir linhas zeradas”



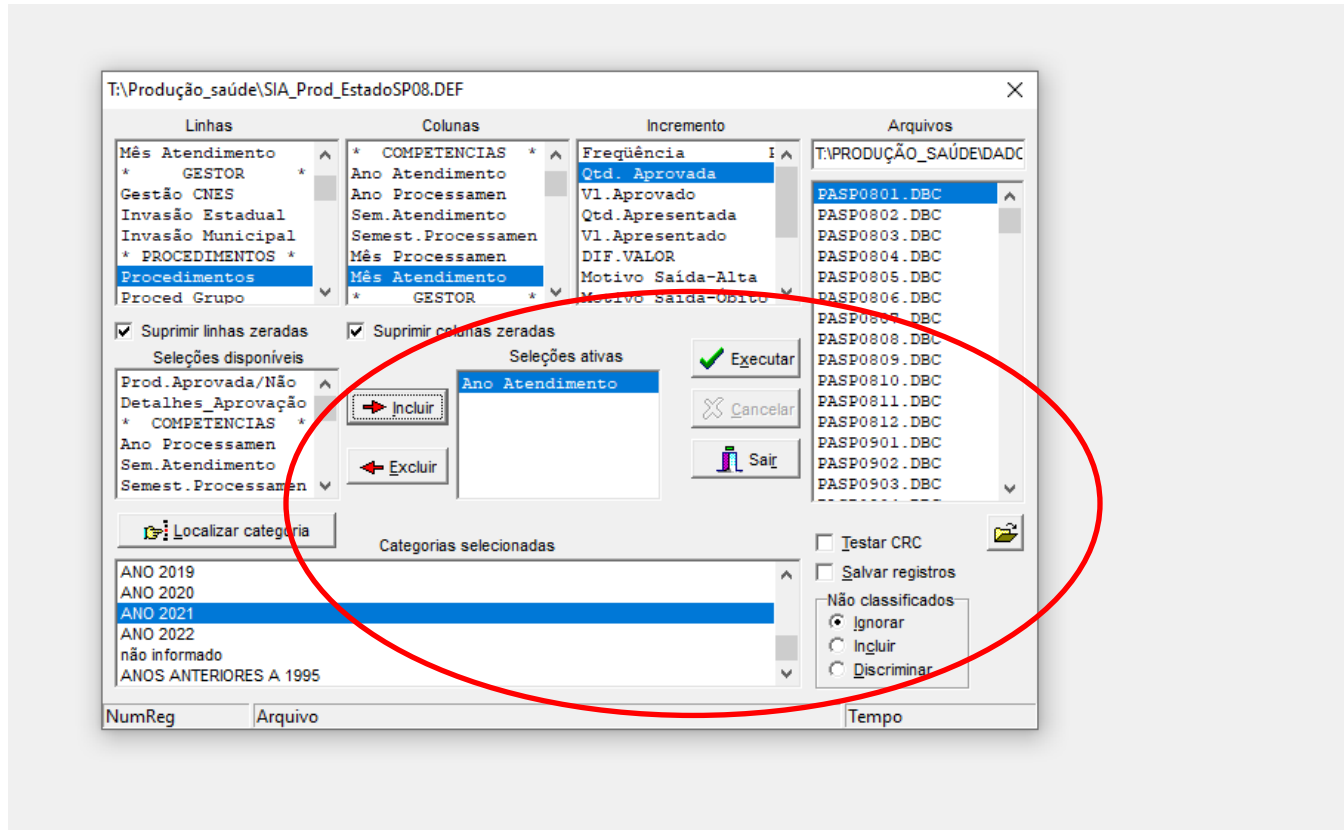
Anexo III

Procedimentos para Relatórios do SIA SUS – Indicadores em Saúde do Trabalhador

Posteriormente, deve-se clicar:

Na caixa “Seleções disponíveis”, no tópico “Competência”: selecionar “Ano atendimento”

Clica na seta “Incluir” e irá aparecer na caixa “Seleções ativas” e irá aparecer na caixa abaixo, os anos disponíveis: clicar em “ANO 2021” (ou outro que quiser analisar)

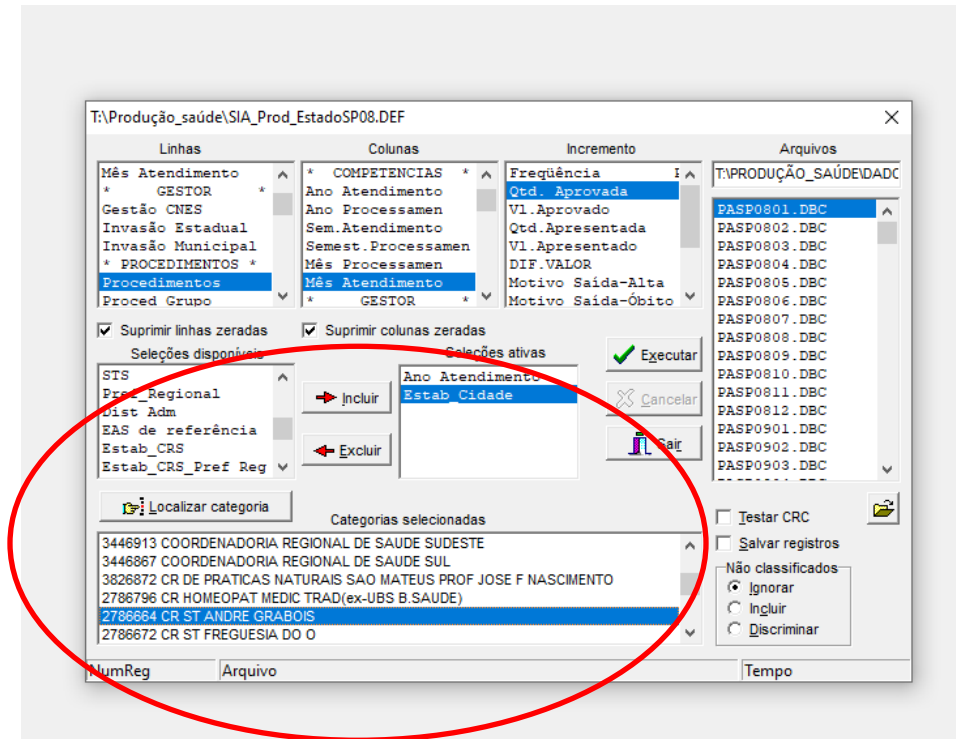


Anexo III

Procedimentos para Relatórios do SIA SUS – Indicadores em Saúde do Trabalhador

Voltar para a caixa “Seleções disponíveis”, no tópico *ESTAB SAÚDE/ LOCAL, selecionar Estab_Cidade

Clicar na flecha “Incluir” e essa categoria irá aparecer na caixa da direita e na caixa abaixo “Categorias selecionadas” deve-se procurar o CRST de interesse e selecionar.



Anexo III

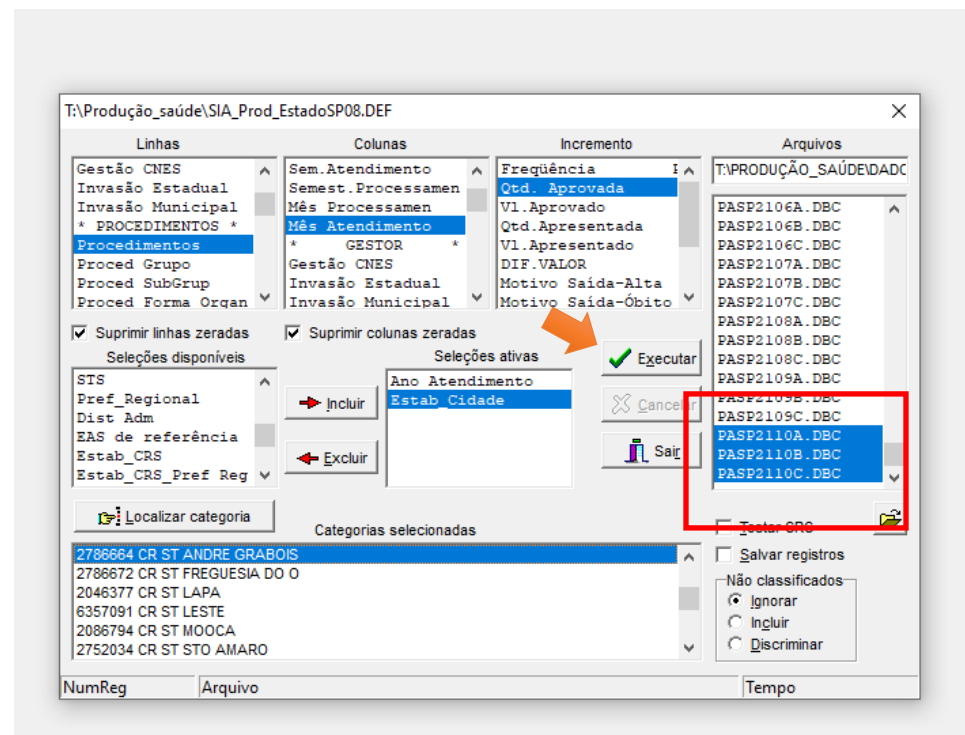
Procedimentos para Relatórios do SIA SUS – Indicadores em Saúde do Trabalhador

Na caixa “Arquivos” deve-se selecionar os arquivos referentes ao(s) mês(es), com final a, b e c. Por exemplo: **PASP2110A**; **PASP2110B**; **PASP2110C** se refere aos arquivos de 2023, mês **10**, a b e c (3 arquivos que compõe o mês 10).

Ao selecionar a primeira linha (PASP2110A), apertar o botão “Shift” e selecionar as seguintes (PASP2110B e PASP2110C);

Após todas essas seleções, clicar em:

- ✓ Executar (para realizar a tabulação).



Anexo III

Procedimentos para Relatórios do SIA SUS – Indicadores em Saúde do Trabalhador

Após a conclusão da tabulação, deve-se “copiar” e “colar” (texto ou valores) em outro arquivo Excel para utilização posterior.

Produção Ambulatorial- a partir do ano de 2013 existem 2 arquivos por competência

Arquivo Editar Operações Estatísticas Quadro Gráfico Ajuda

Título | Produção Ambulatorial- a partir do ano de 2013 existem 2 arq| Subtítulo | Qtd. Aprovada por Mês Atendimento segundo Procedimentos

Procedimentos	Out/2021
Total	710
0102010536 CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	5
0102020019 VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES	154
0102020027 ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	2
0102020035 INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	11
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	8
0301010056 CONSULTA MÉDICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	5
0301010072 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	153
0301020035 EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	64
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	260
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	46
0401010090 FULGURACAO / CAUTERIZACAO QUIMICA DE LESOES CUTANEAS	2

Log

[Opções]
DEF=T:\Produção_saúde\SIA_Prod_EstadoSP08.DEF
PATH=T:\PRODUÇÃO_SAÚDE\IDADOS\SIA\2008\PA\pasp*.DBC
Linha=Procedimentos
Coluna=Mês Atendimento
Incremento=Qtd. Aprovada
Suprime_Linhas_Zeradas=true
Suprime_Colunas_Zeradas=true
Não_Classificados=0
[Seleções_Ativas]
Ano Atendimento: ANO 2021
Estab_Cidade: 2786664 CR ST ANDRE GRABOIS
[Arquivos]
PASP2110A.DBC
PASP2110B.DBC
PASP2110C.DBC

Mostrar log ao abrir tabela

Obs.: a caixa “log” traz o resumo da seleção escolhida, por isto, para a conferência das categorias utilizadas, vale a pena salvar também.

Anexo III

Procedimentos para Relatórios do SIA SUS – Indicadores em Saúde do Trabalhador

MONITORAMENTO MENSAL DOS REGISTROS SIASUS PELA DVISAT

A partir da publicação da Nota Técnica nº 9 /DVISAT/ 2020, que prevê as definições para os procedimentos em Saúde do Trabalhador, a Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador - DVISAT realiza monitoramento periódico dos registros no SIASUS, conforme descrito nos “Procedimentos para Relatório do SIASUS”.

Em 2021, a DVISAT estabeleceu alguns dos procedimentos registrados pelos CRST, como indicadores de Assistência/ Exames, Vigilância e Educação Permanente. A partir de setembro de 2023, o monitoramento será também realizado pelos CRST.

São eles:

Procedimentos
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTACAO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES
VIGILÂNCIA
0102010528 INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO
0102010536 CONCLUSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO
0102020019 VIGILANCIA DA SITUACAO DE SAUDE DOS TRABALHADORES
0102020035 INSPECAO SANITARIA EM SAUDE DO TRABALHADOR
0301050147 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR
ASSISTÊNCIA
0301010056 CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)
0301020019 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO
0301020027 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS RELACIONADAS AO TRABALHO
0301020035 EMISSAO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL
0301040036 TERAPIA EM GRUPO
0302050027 ATENDIMENTO TERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS

Anexo III

Procedimentos para Relatórios do SIA SUS – Indicadores em Saúde do Trabalhador

EXAMES
0205020062 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAO
0211070041 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)
0211070203 IMITANCIOMETRIA
0211070211 LOGOAUDIOMETRIA (LDV- IRF- LRF)
EDUCAÇÃO
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO
0102020027 ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAUDE DO TRABALHADOR

O relatório do SIASUS extraído do aplicativo Tabwin é gerado e organizado pelo código, por isto, há necessidade de passar as tabelas para uma planilha, que contém macros criadas pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, de modo a compilar os dados com agilidade e precisão, chamada “SIASUS ANO XXXX”, sediada no servidor Home/ 2023/SIASUS. Ex.: SIASUS 2023.

Cada aba (planilha) do arquivo “SIASUS ANO XXXX” tem uma função:

- a) Cada CRST possui uma aba onde são transferidos os dados do relatório TabWin. Nessas planilhas, é possível visualizar toda a produção dos CRST, ou seja, os procedimentos em Saúde do Trabalhador e outros procedimentos não específicos, por exemplo: aferição de pressão arterial, consulta médica em atenção especializada, avaliação antropométrica; etc.

Obs1.: Pode haver variação na escrita dos procedimentos no relatório extraído do SIASUS. Ex.: “orientação” ou “orientação” (sem cedilha e sem acento). Para que a macro do arquivo “SIASUS ANO XXXX” funcione corretamente, é necessário padronizar para a escrita sem til, cedilha ou acento.

Exemplo do relatório SIASUS do Tabwin:

Anexo III

Procedimentos para Relatórios do SIA SUS – Indicadores em Saúde do Trabalhador

Produção Ambulatorial- a partir do ano de 2013 existem 2 arquivos por competência

Arquivo Editar Operações Estatísticas Quadro Gráfico Ajuda

Título Produção Ambulatorial- a partir do ano de 2013 existem 2 arquivos Subtítulo Qtd. Aprovada por Mês Atendimento segundo Procedimentos

Procedimentos	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Total
Total	223	249	276	296	299	248	338	263	339	280	273	3.074
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	0	0	0	5	5	1	1	1	0	1	0	14
0102010242 ATENDIMENTO A DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	0	0	0	12	1	3	0	0	0	3	1	20
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	3	1	0	1	1	5	3	6	11	0	4	35
0102010538 CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	0	0	0	3	3	1	0	0	7	5	0	19
0102020019 VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES	70	118	142	102	76	88	101	61	100	79	61	868
0102020027 ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	1	4	9	6	10	4	6	9	8	8	1	66
0102020035 INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	15	32	23	17	31	20	17	8	7	9	11	190
0211070041 AUDIOMETRIA TONAL LIMAR (VIA AEREA / OSSEA)	0	0	0	0	0	0	9	3	0	1	1	14
0211070203 MITANCIOMETRIA	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	8
0211070211 LOGO AUDIOMETRIA (LDV-RF-LRF)	0	0	0	0	0	0	8	1	0	1	1	11
0214010015 Glicemia Capilar	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6	1	11
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMARIA (EXCETO MEDICO)	16	21	14	15	21	3	35	14	26	12	24	201
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	32	21	31	32	32	29	36	32	35	40	31	351
0301010056 CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	85	52	54	95	99	81	103	80	79	81	84	893
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0301020019 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	0	0	0	0	0	6	10	13	10	0	4	43
0301020027 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS RELACIONADAS AO TRABALHO	0	0	3	0	1	0	1	0	0	1	0	6
0301020035 EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	0	0	0	3	0	5	3	0	2	0	19	32
0301040036 TERAPIA EM GRUPO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
0301040078 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT. NEA)	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2
0301050147 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
0301100039 AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	0	0	0	1	0	0	0	20	47	33	30	131
0301100209 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	0	0	0	3	16	2	1	0	2	0	0	24
0301100284 CURATIVO SIMPLES	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1

Log

```
[Dpp3ea]
DEF=T:\Produção_saúde\SIA_Prod_EstadoSP08.DEF
PATH=T:\PRODUÇÃO_SAÚDE\DADOS\SIA\2008\A\pasp\DBC
Linha=Procedimentos
Coluna=Mês Atendimento
Incremento=Qtd. Aprovada
Suprime_Linhas_Zeradas=true
Suprime_Colunas_Zeradas=true
Não_Classificados=0
[Seleções_Ativas]
Essais_cidade: R357091 CR ST LESTE
Ano Atendimento: ANO 2021
[Arquivos]
PASFP101A.DBC
PASFP101B.DBC
PASFP101C.DBC
```

Mostrar log ao abrir tabela

Rodapé C:\TEMP\RELPDPROD.TXT

Arquivo Digite aqui para pesquisar

Linhas:25 | Chave:10

28°C Parc ensolarado 15:04 17/01/2022

Após gerado o relatório do Tabwin/ SIASUS, “salvar como” em qualquer planilha Excel para salvar o conjunto pois não é possível selecionar colunas deste relatório.

Anexo III

Procedimentos para Relatórios do SIA SUS – Indicadores em Saúde do Trabalhador

Posteriormente, copia-se os procedimentos de cada CRST da planilha Excel e cola na segunda coluna (b), as colunas correspondentes aos meses de interesse, sem o total na aba do CRST correspondente do arquivo “SIASUS ANO XXXX” (ver destaque na figura). **Importante:** a primeira coluna, pintada de vermelho, serve como referência da descrição dos procedimentos e a colagem dos procedimentos não pode ser executada sobre ela.

Procedimentos	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	Total
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
0102010234 RECEBIMENTO DE DENUNCIAS/RECLAMACOES	0	0	0	5	5	1	1	1	0	1	0	0	14
0102010242 ATENDIMENTO A DENUNCIAS/RECLAMACOES	0	0	0	12	1	3	0	0	0	3	1	0	20
0102010528 INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO	3	1	0	1	1	5	3	6	11	0	4	0	35
0102010536 CONCLUSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO	0	0	0	3	3	1	0	0	7	5	0	0	19
0102020019 VIGILANCIA DA SITUACAO DE SAUDE DOS TRABALHADORES	70	118	142	102	76	88	101	61	100	79	61	0	998
0102020027 ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAUDE DO TRABALHADOR	1	4	9	6	10	4	6	9	8	8	1	0	66
0102020035 INSPECAO SANITARIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	15	32	23	17	31	20	17	8	7	9	11	0	190
0211070041 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	0	0	0	0	0	0	9	3	0	1	1	0	14
0211070203 IMITANCIOMETRIA	0	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	8
0211070211 LOGOAUDDIOMETRIA (LDV-IRF-LRF)	0	0	0	0	0	0	8	1	0	1	1	0	11
0301010015 GLEICERIA CAPILAR	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6	1	0	11
0301010030 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATEN	16	21	14	15	21	3	35	14	26	12	24	0	141
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATEN	32	21	31	32	32	29	36	32	35	40	31	0	311
0301010056 CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	85	52	54	95	99	81	103	80	79	81	64	0	893
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
0301020019 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS	0	0	0	0	0	6	10	13	10	0	4	0	43
0301020027 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS	0	0	3	0	1	0	1	0	0	1	0	0	6
0301020035 EMISSAO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	0	0	0	3	0	5	3	0	2	0	19	0	32
0301040036 TERAPIA EM GRUPO	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTACAO (ACOLHIMENTO A DEMAND	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2
0301050147 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	0	0	0	1	0	0	0	20	47	33	30	0	131
0301100209 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSC	0	0	0	3	16	2	1	0	2	0	0	0	24
0301100284 CURATIVO SIMPLES	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	223	249	276	296	299	248	338	253	339	280	273	0	3074

Uma vez colados os registros na segunda coluna e nas colunas referentes aos meses de interesse, deve-se copiar a primeira coluna em vermelho (A) e colar (opção “colar valores”) sobre os procedimentos da segunda coluna (B) e desta forma, a escrita será padronizada da forma correta para possibilitar a vinculação entre as planilhas.

Anexo III Procedimentos para Relatórios do SIA SUS – Indicadores em Saúde do Trabalhador

Observe que as colunas já estão previamente escritas para cada mês e o total de cada procedimento localiza-se na última coluna.

Considerando que é possível que o CRST execute número variado de procedimentos ao longo do ano, o total de cada mês localiza-se algumas linhas abaixo.

Não apagamos as linhas ou colunas excedentes devido a fórmulas programadas nelas.

- b) A planilha ou aba “CRST” tem a função de compilar os indicadores DVSA de todos os CRST por mês. É possível visualizar a regularidade da produção, ou seja, se o CRST apresenta sazonalidade dos procedimentos; se há mês em que zera o registro. Detecta-se também os registros incorretos e pode-se comparar o quantitativo entre os CRST. É esperado que haja homogeneidade / coerência dos registros e a demanda atendida.

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOT F	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOT S		
1	FREGUESIA DO O																											
2	SE																											
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	0	11	0	45	11	12	78	65	73	260	274	0	829		
4	19	83	28	0	98	94	7	75	106	76	27	0	613	0	8	0	42	67	66	0	0	4	0	0	0	187		
5	0	0	0	0	69	29	21	9	56	8	19	0	211	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
6	VIGILÂNCIA																											
7	105	64	46	59	2	0	0	1	6	0	0	0	283	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0	0	6		
8	54	31	38	24	0	0	2	1	6	0	0	0	156	0	1	0	6	0	0	0	0	10	5	8	0	30		
9	214	141	240	162	217	241	123	209	59	90	62	0	1758	0	42	0	79	213	308	0	34	147	154	101	0	1078		
10	92	41	100	7	23	15	9	25	16	11	9	0	348	0	14	0	14	46	32	0	16	8	11	29	0	170		
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
12	ASSISTÊNCIA																											
13	9	27	11	9	23	13	6	22	28	0	12	0	160	9	13	11	6	12	8	12	8	14	5	15	0	113		
14	22	71	32	24	39	66	0	0	0	14	0	0	268	69	85	113	41	62	60	50	107	44	153	106	0	890		
15	0	0	0	0	0	4	6	6	0	0	0	0	16	0	0	0	13	11	3	22	9	13	8	13	0	92		
16	9	27	11	9	23	13	6	22	28	14	12	0	174	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
17	9	27	11	9	23	13	6	22	28	14	12	0	174	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
18	0	26	9	9	23	13	5	22	26	14	12	0	159	0	0	0	0	0	0	0	84	48	33	64	43	0	272	
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
21	EXAMES																											
22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
26	EDUCAÇÃO																											
27	0	0	0	0	52	45	33	35	18	19	14	0	216	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
28	72	104	87	25	12	29	16	33	18	17	8	0	421	41	44	39	66	99	96	0	4	4	2	3	0	398		

Mover a régua para ver todos os CRST

Anexo III Procedimentos para Relatórios do SIA SUS – Indicadores em Saúde do Trabalhador

c) A planilha “Plan Bas” tem como função sintetizar o desempenho dos CRST por indicador no período avaliado. É realizada a somatória dos registros por indicador.

Ex de Plan Bas: consolidação dos registros de cada indicador de jan a nov de 2021.

Procedimentos	SE	FO	LA	LE	MO	SA	CRST	Total p/ Ind
0301040079 ESCUTA INICIAL / ORIENTAÇÃO (ACOLHIMENTO A DEMANDA ESPONT NEA)	829	18	80	2	201	427	1557	
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	187	613	91	14	123	76	1104	
0102010242 ATENDIMENTO A DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	0	211	0	20	333	0	564	
VIGILÂNCIA								
0102010528 INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO	6	283	5	35	24	6	359	
0102010536 CONCLUSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITARIO	30	156	17	19	178	22	422	
0102020015 VIGILANCIA DA SITUACAO DE SAUDE DOS TRABALHADORES	1078	1758	1432	998	321	573	6160	
0102020035 INSPECCAO SANITARIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	170	348	134	190	204	107	1153	
0301050147 VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	0	0	1	1	0	0	2	
ASSISTÊNCIA								
0301010056 CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR	113	160	19	893	385	931	2501	
0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	890	268	15	1	0	237	1411	
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	32	16	260	351	180	192	1091	
0301020019 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO	0	174	129	43	0	113	459	
0301020027 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS RELACIONADAS AO TRABALHO	0	174	0	6	0	0	180	
0301020035 EMISSAO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL	272	159	66	32	213	287	1029	
0301040036 TERAPIA EM GRUPO	0	0	5	1	0	0	6	
0302050027 ATENDIMENTO TERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	0	0	0	0	0	0	0	
EXAMES								
0206020062 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO	0	0	0	0	124	0	124	
0211070041 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	0	0	0	14	0	108	122	
0211070023 IMITANCIONOMETRIA	0	0	0	8	0	0	8	
0211070211 LOGOaudiometria (LDV- IRF- LRF)	0	0	0	0	0	0	0	
EDUCAÇÃO								
0102010226 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULACAO	0	216	21	1	12	3	253	
0102020027 ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAUDE DO TRABALHADOR	398	421	226	66	97	68	1276	
Total por CRST	4065	4975	2501	2695	2395	3150	19781	

Obs2.: Na aba “CRST” também pode-se visualizar a somatória dos registros porém devido ao número de colunas, é necessário mover a régua da planilha da esquerda para a direita para cada indicador. Na aba “Plan Bas” é possível visualizar todos numa única tela, porém não se vê a variação dos meses.

Obs3: sempre salvar o arquivo do excel como “Planilha Habilitada para Macros do Microsoft Excel” (no caso do computador não ter acesso ao HOME).



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

www.prefeitura.sp.gov.br/covisa